



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 72/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000158.2024-18, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir 16 de janeiro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001202.2023-79.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir 16 de janeiro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/01/2024 08:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663346

Código de Autenticação: cd0c9d7bae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 73/2024 - RE/IFRN

12 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000160.2024-89, de 11 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos Arts. 82 a 84, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.001319.2023-37.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/01/2024 08:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663335

Código de Autenticação: 49a4adf15e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 88/2024 - RE/IFRN

15 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005082.2023-28, de 25 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **ALINE GOMES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1776362, do encargo de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1809/2023-RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, os servidores **GALBA FALCÃO ARAGÃO**, Matrícula Siape nº 1115755, **RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO**, Matrícula Siape nº 1379511 e **THAYSE AZEVEDO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1853447, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no processo nº 23421.005082.2023-28.

III – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

V - REVOGAR a Portaria nº 1809/2023 - RE/IFRN, de 26 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 15/01/2024 10:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664064

Código de Autenticação: cf81ea98d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 183/2024 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000396.2024-15, de 30 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES, Matrícula Siape nº 1723749, e THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23138.001281.2022-81.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 31/01/2024 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668734

Código de Autenticação: 9c71ce521a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 188/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000432.2024-41, de 1º de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, os servidores ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, e RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.000413.2023-79.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 02/02/2024 09:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669655

Código de Autenticação: 42d2deb742

